DECRETO Nº 091/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2.020, é de R$ 5,98(Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Abril de 2.020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal